

INFORMAÇÃO PROVA – Prova de Equivalência à Frequência

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2022

PROVA 97

9º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Artística a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da educação artística nomeadamente no que respeita ao 3.º ciclo, na Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, para os alunos que em 2022 frequentam o 9º ano de escolaridade. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

Caracterização da prova

A prova estrutura-se em duas fases:

- Análise de uma obra como referência artística e Trabalho de Projeto (50%)
- Interpretação e realização técnica (50%).

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

Texto reflete a correta observação da informação fornecida; Estruturação e fundamentação sua opinião; Organização do espaço visual. Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição; Criatividade; Cumprimento das orientações das tarefas; Execução; Domínio dos materiais e das técnicas de expressão;

Material

Material

Bloco de Papel Cavalinho

Lápis HB

Lápis de cera

Cola

Tesoura

Duração

Duração

A prova tem duração de 45' (escrita) + 45' (prática), sem tolerância, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.